

FOLHA
Econômica

Rochelli Dantas

► **IMPOSTO** - Atuando em uma rota oposta ao socorro dado a Petrobras, que teve uma diminuição do Cide, o Ministério da Fazenda aumentou o limite da alíquota específica da Cide-Combustível cobrada pelo metro cúbico de álcool etílico. A determinação faz parte da Medida Provisória 556. Com isso, o Governo Federal aumenta a contribuição do produtor. "As usinas vão reagir tentando emendas supressivas a Medida Provisória", afirmou o presidente do Sindaçucar/PE, Renato Cunha.